

**PORTARIA Nº. 903, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DETERMINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO  
PARA OS MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO .**

**LEONIDAS BALESTRIN**, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014 e Memorando nº 177/2022 da Secretaria Municipal de Finanças;

**DETERMINA**

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 21 de agosto de 2022 a 20 de setembro de 2022 aos servidores a seguir relacionados:

<b>Equipe</b>			
	SANDRO DJANEI BECK	VALOR INTEGRAL (10/10)	R\$ 428,88
527	ELIANDRO JAIR LUTZ	VALOR PARCIAL (10/02) Equipe de apoio	R\$ 85,77

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

**LEONIDAS BALESTRIN**  
Prefeito de Tenente Portela-RS, em exercício

Registre-se e publique-se:  
Em 22 de setembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.